


- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.";
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora durante o Processo de Seleção Pública;
- e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- f) não obter nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital;
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Piratini, RS, 08 de abril de 2016




Lourenço Silva de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini/RS.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016

NIVEL MÉDIO E TÉCNICO

1- QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
TESOUREIRO	01	R\$ 2.130,47	Ensino Médio completo.	30 Horas Semanais
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	R\$ 2.130,47	Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade	30 Horas Semanais

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016


Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini

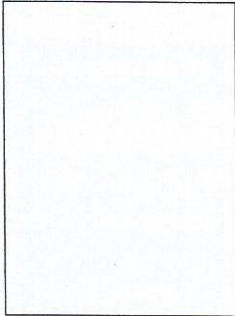


ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2016

Nº INSCRIÇÃO _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4



NOME: _____

ENDEREÇO (RUA, Nº. BAIRRO, CIDADE):

RG Nº. _____ (UF) _____

CPF: _____

VAGA PRETENDIDA: _____

Piratini-RS, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2016- CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Via do Candidato(a)
Câmara Municipal de Piratini, RS

Nome do candidato: _____

Cargo a que concorre: _____

Nº folhas entregues: _____ Nº Inscrição: _____

Piratini, RS, _____ de ---de ----- 2016.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Edital contido no anverso desta esteve afixado no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 08/04/2015 e 17/05/2016.

Piratini-RS, 17 de maio de 2016



Fábio Meireles de Moraes
Diretor da Câmara Municipal de Piratini

